



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima Terceira) legislatura realizada no dia 04 de junho de 2018.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018 (Dois mil e dezoito), às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária, Presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores; Havendo número legal, a Presidência invocando a Proteção de Cristo declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária convocada especialmente para deliberação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 021/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional Suplementar e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Executivo Municipal, que " Autoriza o Executivo Municipal ratificar alteração na Resolução nº 02/2017 de 15 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre criação. Alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências do quadro de pessoal do Consórcio e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Santa Clara D'Oeste a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 1180/2014, que autoriza o Município integrar o atualmente denominado Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – Consagra", não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Não havendo nada mais a tratar, a Presidência declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 04 de junho de 2018.



José Antonio de Faria
Presidente



Osmair de Oliveira
1º Secretário



Jerfferson Munhoz
2º Secretário